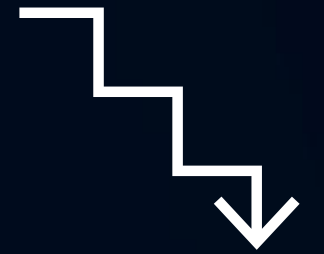
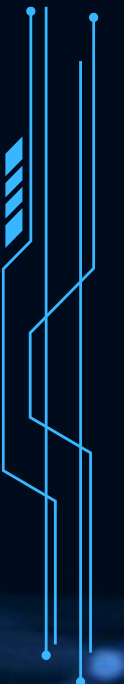


**Ketra**  
soluções inteligentes



# POLÍTICA DE CANAL DE DENÚNCIAS E ÉTICA



# Objetivo:

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e seguras para que colaboradores, terceiros, clientes e demais partes interessadas possam reportar, de forma ética e confidencial, qualquer conduta irregular, violação a políticas internas, leis, regulamentos ou qualquer ato que possa causar dano à integridade, ao patrimônio ou à reputação da KETRA



# Abrangência:

Esta política aplica-se a todos os colaboradores (efetivos, estagiários e terceiros), fornecedores, clientes e qualquer pessoa que mantenha relação com a KETRA



# O que pode ser denunciado (Exemplos):

- **Fraude:** Desvio de recursos, falsificação de documentos, manipulação de resultados.
- **Corrupção e Suborno:** Oferecer ou aceitar vantagens indevidas.
- **Conflito de Interesses:** Usar a posição na empresa para benefício próprio.
- **Assédio:** Moral, sexual ou discriminação de qualquer tipo.
- **Violação de Normas:** Descumprimento de políticas internas, código de conduta ou leis.
- **Riscos à Saúde e Segurança:** Violações graves de normas de segurança.
- **Uso Indevido de Recursos:** Uso inadequado de bens, informações ou sistemas da empresa.
- **Qualquer outra violação ética ou legal.**

# Canais de Denúncia

Canal	Contato	Operação
E-mail Oficial	<a href="mailto:denuncia@ketra.com.br">denuncia@ketra.com.br</a>	Gerenciado diretamente pela CCO.
Telefone / Whatsapp	(31)99580-0326	Horário comercial. Chamadas serão atendidas por um profissional da área de Compliance.

# Garantia de Anonimato e Confidencialidade:

- a) **Anonimato Total:** O denunciante **NÃO** é obrigado a se identificar. Todos os canais são configurados para proteger a identidade daquele que reporta a boa fé.
- b) **Sigilo Absoluto:** A identidade do denunciante, quando fornecida, e os detalhes da denúncia serão tratados com estrito sigilo, compartilhados **APENAS** com o Comitê de Ética, Riscos e Governança (CORG) e estritamente necessário para a investigação.
- c) **Proibição de Retaliação:** É estritamente proibido e passível de medidas disciplinares severas qualquer tipo de retaliação, coerção ou discriminação contra qualquer pessoa que, de boa fé, fizer uma denúncia ou participar de uma investigação. Qualquer suspeita de retaliação deve ser imediatamente reportada pelos mesmos canais

# Processo de Apuração:

- 1. Recebimento:** A denúncia é recebida pela CCO, que a registra em um sistema seguro e confidencial.
- 2. Triagem:** A CCO realiza uma análise inicial para entender a gravidade e o escopo.
- 3. Investigação:** Se necessário, a CCO, com o suporte do Jurídico (Dr. Pierry) e de outros membros do CORG, inicia uma investigação imparcial e aprofundada.
- 4. Conclusão:** Após a apuração, um relatório é apresentado ao CORG para decisão sobre as medidas a serem tomadas (ex: ações disciplinares, correções de processo, encaminhamento às autoridades).
- 5. Feedback (Quando Possível):** Embora a confidencialidade possa limitar os detalhes, a empresa se esforça para fornecer algum feedback sobre o andamento geral ao denunciante, principalmente se o canal de contato for fornecido.

# Responsabilidades:

**Denunciante:** Reportar de boa-fé, fornecendo informações tão detalhadas e precisas quanto possível.

**CCO:** Gerenciar os canais, garantir o sigilo, liderar o processo de apuração e reportar ao CORG.

**Comitê CORG:** Garantir que as investigações sejam conduzidas de forma justa e imparcial, e decidir sobre as ações corretivas.

**Todos os Líderes:** Promover um ambiente aberto onde os colaboradores se sintam seguros para reportar preocupações, e zelar pelo cumprimento desta política

# Disposições Finais:

**Esta política é de conhecimento de todos e está disponível no intranet e no site Ketra. Seu descumprimento acarretará medidas disciplinares, que podem incluir até a rescisão contratual por justa causa e ações legais.**

**A KETRA agradece seu comprometimento em nos ajudar a manter um ambiente de trabalho ético, seguro e íntegro.**



# OBRIGADA

Rúbia Reis

